



ERRATA N ° 01 de 14 de Outubro de 2011

O Prefeito do Município de São José do Jacuri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2011, a saber:

Art. 1º - Retifica-se o item 4.2.8, que passa a ter a seguinte redação:

4.2.8. Será desclassificado o candidato que zerar qualquer prova e ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Língua Portuguesa.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

José de Fátima Oliveira

Prefeito Municipal